



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 162//2020

CANDELÁRIA, 28 DE ABRIL DE 2020.

Senhor Secretário:

Atendendo requerimento do Vereador Marco Larger, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado providências urgentes para que seja feito o patrolamento da estrada velha da Sesmaria do Pinhal, que encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade.

Solicita ainda, que seja determinado ao Departamento de Iluminação Pública, providências para recuperação de luminária na Rua Gaspar Silveira Martins, próximo a residência de nº 1368, cujo local, encontra-se às escuras, salientando sempre, que iluminação pública adequada e sinônimo de segurança pública.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:

Marlon Wohlenberg

Secretário Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito
Candelária